JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 37

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 133/2010 de 24 de Fevereiro de 2010

Nos termos das alíneas *a)* e *c)* do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Susana da Costa Figueiredo, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.241,88 (três mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens aéreas de ida e volta Horta-Porto-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário, de nível IV, ministrado pela Escola Superior de Educação Jean Piaget Arcozelo, em Vila Nova de Gaia, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

É revogado o Despacho n.º 65/2010, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.*

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 134/2010 de 24 de Fevereiro de 2010

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Luís Humberto da Rosa Pascoal uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.241,88 (três mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta - Lisboa – Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2º ano do Curso Profissional Electrónica, Automação e Instrumentação, nível III, ministrado no Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique, em Lisboa e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

15 de Fevereiro de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt